

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013

DL. Nº 1225

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_



## SECRETARIA

Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor Dr. IVAN RICARDO GARÍSIO SARTORI.

---

---

---

---



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2013

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Dr. Ivan Ricardo Garísio Sartori”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Dr. Ivan Ricardo Garísio Sartori”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de fevereiro de 2013.

*[Handwritten signatures and scribbles]*

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ,  
Vereador

JESPE UNDES (PV)





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

Nº

O Dr. Ivan Ricardo Garísio Sartori é um dos maiores ícones da magistratura brasileira, com mais de 30 anos de atuação, exercida desde seus 23 anos de idade quando ingressou na magistratura, tem toda uma vida dedicada à justiça.

Natural de São Paulo, nasceu em 1957, e formou-se em 1979, a iniciativa de tornar-se um cidadão sorocabano, se justificativa pelas suas decisões que sempre promoveram a melhoria do judiciário local.

O Dr. Ivan logrou êxito ao ingressar na prestigiada Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie mal saído da idade juvenil, tendo lá se formado aos vinte e dois anos de idade.

Atendendo a novo chamamento vocacional, agora para a carreira da magistratura, pouco mais de um ano depois, em janeiro de 1981, ingressava por concurso público como magistrado do Tribunal de Justiça de São Paulo, sendo nomeado para a 62ª Circunscrição Judiciária com sede na cidade de Orlandia.

Na carreira, atuou em São Bernardo do Campo, em Mogi das Cruzes e finalmente em São Paulo, onde teve a oportunidade de instalar e ser o primeiro Juiz nomeado para a então recém criada 36ª Vara Cível Central da Capital.

Promovido por merecimento para o Tribunal de Alçada Criminal, acabou por ascender ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo no ano de 2005, tomando então assento na 13ª Câmara de Direito Público daquela Egrégia Corte paulista, tendo por três vezes assumido a presidência da Câmara onde atuava.

Numa clara demonstração de que desde aquela época já contava com o respeito e a consideração de seus demais pares, mercê de sua reconhecida dedicação e de sua competência no desempenho das funções que assumia, em junho de 2006 foi eleito em terceiro lugar na votação para um dos seis cargos de carreira disponíveis no Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, tendo sido reeleito, em 2008, para um segundo mandato no Órgão Especial, agora com 40% dos votos dos integrantes daquela Corte, numa expressiva demonstração do quão bem se saíra nas tarefas incumbidas.

Ainda em 2008, em fevereiro, havia sido escolhido para integrar a Comissão de Organização Judiciária do Tribunal de Justiça e na sequência foi igualmente eleito para membro da Comissão de Reforma do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da qual foi o relator.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** Finalmente, em 5 de dezembro de 2011 o Dr. Ivan Ricardo foi eleito por seus pares para ocupar o mais alto posto da magistratura paulista, o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do nosso Estado, tendo assumido o posto em 2 de janeiro de 2012 e tomado posse solene em 6 de fevereiro seguinte, na abertura do Ano Judiciário, preside então a maior corte do País.

O "currículo" do Dr. Ivan Ricardo é ornado, ainda, com inúmeros outros qualificativos igualmente dignos e destacáveis, tais como o de ser coordenador e co-autor de livros, ser professor de Direito Civil na UNISANTA, ser coordenador da área de Direito Público da Escola Paulista da Magistratura e ser integrante de várias comissões internas.

Assumindo a presidência do Tribunal de Justiça o Dr. Ivan Ricardo tratou logo, já de partida, de imprimir seu ritmo de trabalho e suas diretrizes de eficácia e presteza na solução de problemas históricos, antigos, com os quais o Tribunal infelizmente convivia.

Com atos concretos, objetivos, firmes e incisivos cuidou de implantar procedimentos que dessem melhor estrutura de trabalho e melhores condições de uma prestação jurisdicional mais eficiente e produtiva como benefício a servidores e jurisdicionados, procurando ao mesmo tempo melhorar a autoestima de todos por meio da valorização profissional e ampliação da qualificação individual.

No campo administrativo-burocrático da Instituição que preside, o Dr. Ivan corajosamente implementou a desconcentração desses serviços criando regiões administrativas no Estado, de modo a descentralizar as decisões que estavam todas acumuladas na Capital. Em cada uma dessas administrações regionais passa a haver uma estrutura administrativa própria, que assumirá a decisão pela contratação de projetos e pela realização de obras e serviços em geral, promovendo a supervisão direta e o acompanhamento "in loco" das execuções dessas providências, agilizando e otimizando a solução dos problemas vivenciados nessas áreas, agora sob o olhar presente de quem por eles responde.

A ordem de prioridade a ser aplicada na construção de instalações e nas obras de reformas e ampliações de instalações físicas do Poder Judiciário nas comarcas integradas na região administrativa será decidida localmente, por quem vê, sente e vive os problemas existentes, o quê, certamente, não só abreviará significativamente o trâmite que antes se enfrentava para cuidar dessas questões, como também possibilitará, pela proximidade, maior rapidez na execução dos trabalhos.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Nunca mediu esforços em atender as demandas apresentadas pelo judiciário sorocabano quando foi procurado, sempre muito solícito demonstrou muito apreço ao nosso município, autorizou em 2012 a criação de uma vara de Violência Doméstica.

Por diversas vezes proferiu palestras em nosso município, enriquecendo o aprendizado dos graduandos em ciências jurídicas de nosso município com o compartilhamento de uma vasta experiência, desta forma auxiliou na formação de diversos sorocabanos.

Assim como o Dr. Ivan Ricardo Garísio Sartori orgulha os seus pais e sua família por seus méritos pessoais indiscutíveis, passa a orgulhar agora a cidade de Sorocaba, pelo reconhecimento da importância que lhe presta, razão pela qual merece ser tratado como um autêntico e verdadeiro filho da terra.

Diante do exposto, apresentamos este projeto que busca expressar o reconhecimento da sociedade sorocabana aos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

S/S., 04 de fevereiro de 2013.

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador



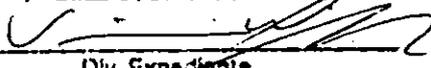
05 J

Recebido na Div. Expediente

05 de fevereiro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 07, 02, 13

  
Div. Expediente

Recebido em 08/02/13

  
**Suellen Scira de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <b><u>P 5 4 3 8 6 3 1 9 7 / 7 9</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Engenheiro Martinez</b>	Data de Envio: <b>05/02/2013</b>
Descrição: <b>projetodecretolegislativotitulocidadaoIvanRicardoGarisioSartori</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

**Engenheiro Martinez**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 03/2013

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador José Francisco Martinez.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Dr. "Ivan Ricardo Garisio Sartori".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

(...)

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação."*

Dispõe ainda, o RIC:

*"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

(...)

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

*"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

(...)

*§ 2º - Dependem do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:*

(...)

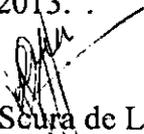
*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".*

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

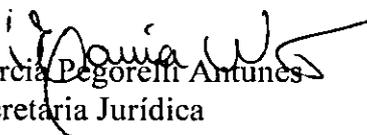
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2013.

  
Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "DR. IVAN RICARDO GARÍSIO SARTORI".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 07 de fevereiro de 2013.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Membro*

  
GERVINO GONÇALVES  
*Membro*

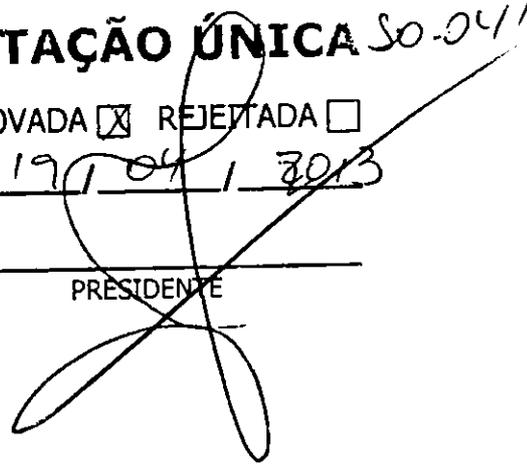


**VOTAÇÃO ÚNICA** 50.04/2013

APROVADA  REJEITADA

EM 17/04/2013

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the text area.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0052

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1224 e 1225, de 19 de fevereiro de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

res.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1225, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “Ivan Ricardo Garísio Sartori”.

PDL Nº 03/2013, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

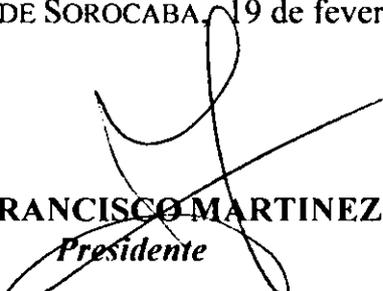
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “Ivan Ricardo Garísio Sartori”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de fevereiro de 2013.

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
JOEL DE JESUS SANTANA  
*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 22 DE FEVEREIRO DE 2013 / Nº 1.572  
FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1225, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “Ivan Ricardo Garisio Sartori”.

PDL Nº 03/2013, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “Ivan Ricardo Garisio Sartori”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de fevereiro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
*Secretário Geral*



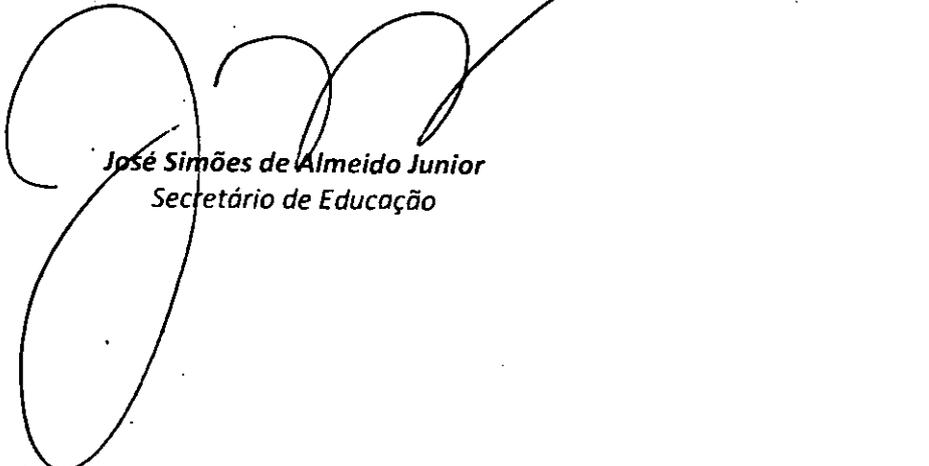
Ofício SEDU/GS nº. 4469/2013  
Sorocaba, 06 de Setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pela presidência para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor "Desembargador Ivan Ricardo Garisio Sartori".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,

  
*José Simões de Almeida Junior*  
Secretário de Educação

Exmo. Sr.  
José Francisco Martínez  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
-16-561-3003-5155-128181-1/4

Vereador martinez

ty

De: Shirley Gonzaga de Camargo [tscamargo@sorocaba.sp.gov.br]  
Enviado em: sexta-feira, 6 de setembro de 2013 10:52  
Para: martinez@camarasorocaba.sp.gov.br  
Assunto: AGRADECIMENTO À CÂMARA- PRESIDENTE JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ



**Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Gestão**

**Sorocaba, 06 de Setembro de 2013.**

**À**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**AO PRESIDENTE - SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

Agradeço o convite enviado-me, para participar da Seção Solene para entrega de título de Cidadão Sorocabano ao Exelentíssimo senhor " **Desembargador Ivan Ricardo Garisio Sartori**".

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao nobre Presidente por essa iniciativa.

Atenciosam.

**Rubens Hungria de Lara**

**Secretário de Planejamento e Gestão**



# FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5 872, 30/MARÇO/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

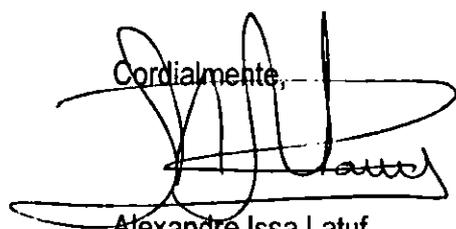
Ilmo. Sr.  
José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da **Sessão Solene** proposta pela presidência, para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor **“Desembargador Ivan Ricardo Garisio Sartori”**, no dia 19 de setembro.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,



Alexandre Issa Latuf  
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva

Vereador martinez

**De:** EPM-CERIMONIAL [epmcerimonial@tjsp.jus.br]  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de setembro de 2013 10:45  
**Para:** martinez@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Assunto:** ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO DES. IVAN RICARDO GARISIO SARTORI - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA  
**Prioridade:** Alta

Exmo. Sr. Vereador José Francisco Martinez  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Em cumprimento a determinação superior informo que o Exmo. Sr. Desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo, Diretor da Escola Paulista da Magistratura, agradece o convite para participar da "Entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Ivan Ricardo Garisio Sartori", Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, a realizar-se no dia 19 de setembro de 2013 (quinta-feira), às 16h30, no Salão do Júri do Fórum Estadual Ministro Piza e Almeida, na Rua Vinte e Oito de Outubro, 691 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP. No entanto, devido a compromissos anteriormente assumidos estarei impossibilitado de comparecer, ocasião em que me farei representar pelo Exmo. Sr. Dr. Alexandre Dartanhan de Mello Guerra, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Fórum da Comarca de Sorocaba e Coordenador do Núcleo Regional da EPM de Sorocaba.

Atenciosamente,

**Luiz Gustavo Teixeira Coelho**  
Escrevente Técnico Judiciário

**Cerimonial -**  
**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**  
**Rua da Consolação, 1.483**  
**01301-100 Bairro Consolação - São Paulo/SP**  
**Tel.: (11) 3257-0936**

 **Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente**

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2013, PARA A INSTALAÇÃO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE SOROCABA E, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. IVAN RICARDO GARÍSIO SARTORI.

Às 17h05, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, realizada no Salão do Júri do Fórum Estadual Ministro Pizo e Almeida, em Sorocaba, a qual foi presidida pelo Excelentíssimo Desembargador Dr. IVAN RICARDO GARÍSIO SARTORI e, teve a presença dos Nobres *Edis Anselmo Rolim Neto, José Antônio Caldini Crespo, José Francisco Martinez, Neusa Maldonado Silveira, Rodrigo Maganhato, Saulo da Silva e Waldomiro Raimundo de Freitas*. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Excelentíssimo SR. DR. IVAN RICARDO GARÍSIO SARTORI, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional, executado pela Banda Regimental de Música do Comando de Policiamento do Interior - 7, sob regência do Subtenente PM Ismael Cuba de Siqueira. Logo após, o Presidente declara aberta a Sessão e solicita ao Chefe de Cerimonial para que anuncie as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: a Senhora Iara Bernardi, Deputada Federal; o Sr. Jefferson Campos, Deputado Federal; o Sr. Antonio Carlos Pannunzio, Prefeito

1/3



Municipal de Sorocaba e, o Sr. José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba. Neste momento, o Chefe de Cerimonial anuncia respectivamente o discurso do Excelentíssimo Dr. Jayme Walmer de Freitas, Juiz de Direito Diretor do Fórum e da 10ª Região Administrativa Judiciária de Sorocaba; o Excelentíssimo Dr. Carlos Alberto Scaranci Fernandes, Promotor de Justiça da Comarca de Sorocaba, neste ato representando o Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo e, o Excelentíssimo Sr. Antônio Carlos Pannunzio, Prefeito Municipal de Sorocaba. Neste momento, o Presidente convida o Nobre *Edil José Francisco Martinez*, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba à proceder à solenidade de entrega do Título de Cidadania. Logo, o Nobre *Edil José Francisco Martinez* faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2013, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo SR. DR. IVAN RICARDO GARISIO SARTORI e, em seguida faz a entrega do Título ao homenageado. Após receber a placa de cidadania, o Desembargador DR. IVAN RICARDO GARISIO SARTORI, faz seus agradecimentos. Às 18h, o Desembargador *Dr. Ivan Ricardo Garisio Sartori*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral. Após o encerramento desta solenidade, o Chefe de Cerimonial convida todos a acompanharem o descerramento simbólico da placa alusiva à instalação da Vara do Juizado Especial Criminal e da Violência



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Sorocaba, bem como a conhecerem as novas instalações.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: \_\_\_\_\_

ANSELMO ROLIM NETO: \_\_\_\_\_

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO: \_\_\_\_\_

NEUSA MALDONADO SILVEIRA: *Neusa Maldonado Silveira*

RODRIGO MAGANHATO: \_\_\_\_\_

SAULO DA SILVA: \_\_\_\_\_

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS: *Waldomiro*

Pedro. A.



Em Branco